



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.103, DE 17 DE MAIO DE 2022.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, para a contratação temporária de excepcional interesse público, necessário à Brigada Municipal de Paraisópolis, vinculada à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º** O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br).

**Art. 3º** Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 4º** A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

**Parágrafo único** - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 17 de maio de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 4.103, de 17/05/2022 foi publicado na data de 17/05/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.103, DE 17 DE MAIO DE 2022

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

#### BRIGADISTA - BRIGADA MUNICIPAL

Nº DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO CNH "D" OU "E"	PONTUAÇÃO TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE DATA DE NASCIMENTO
1º	005	RENATO JOSÉ DE CASTRO	100	5	105	29/04/1981
2º	002	EDNALDO APARECIDO DE SOUZA	100	5	105	30/01/1982
3º	001	ALEXANDRE BATISTA SANTOS	100	-	100	07/04/1979
4º	006	LILIANE MARIA RIBEIRO	100	-	100	24/04/1981
5º	004	JOÃO BRAZ DO PRADO	85	5	90	01/10/1970
6º	005	PAULO CESAR DE SOUZA	90	-	90	07/02/1975